



SE 100  
1  
16/09/2011

**REQUERIMENTO 322912011**  
**(Do Sr. Marçal Filho)**

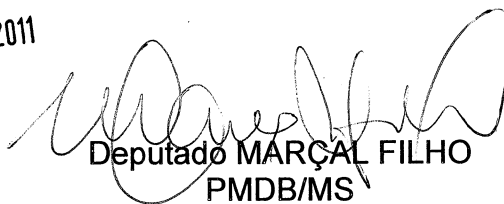
Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295/2000, que “Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295/2000, que “Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais”.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2011.

15 SET 2011

  
Deputado MARÇAL FILHO  
PMDB/MS



765A5CBF27